

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 014/2021 – CMG, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 05 DE MARÇO DE 2021
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 634174

PORTARIA Nº 023/2021 – CMG, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução dos Contratos Administrativos, no âmbito deste Órgão, deverá obrigatoriamente ser acompanhada por servidor designado como fiscal do contrato, de acordo com o disposto no caput, §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal no 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBSON FERNANDES FURTADO, CPF nº 817.953.272-00, MF 4219922 como FISCAL do Processo nº 2020/195866, celebrado entre a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará e I. M. LUDWIG mediante a Adesão de Ata de Registro de Preços – Federal de nº 043/2020, através do Pregão Eletrônico nº 001/2020 UASG 158308, para aquisição de 15 (quinze) microcomputadores Desktop.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARCELO CAVALCANTE MELO AMARAL, CPF nº 025.301.442-57, MF nº 6403414, como SUPLENTE de Fiscal do processo em referência.

Art. 3º - Os servidores desempenharão as atribuições de fiscal e suplente concomitantemente com as outras atividades de seus cargos ou funções.

Art. 4º - São atribuições da Fiscal do Contrato:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II. Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

VII. Remeter à Gestão de Contratos/CMG, o Termo de Recebimento e Exame de Material, incluindo relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se o objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias após a lavratura do Termo de Recebimento e Exame de Material, devidamente atestada pelo Fiscal do Processo, à Gestão de Contratos/CMG para fins de adoção medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições de Fiscal e deverão ser informadas à Gestão de Contratos/CMG, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 24 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MARÇO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 634183

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 133/2021-PGE.G., de 05 de março de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Antônio Carlos Dias Mendes, Id. Funcional nº 3153088/1, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 2006/2009, no período de 12.03 a 10.05.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 633930

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 132/2021 – PGE.G. Belém, 05 de março de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/243705;

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 129/2021-PGE.G., de 03.03.2021, publicada no DOE nº 34.509, de 05.03.2021, que concedeu diária ao servidor, Rodrigo Costa Pinto, para Itaituba/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 633949

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

Portaria AGE Nº 020/2021-GAB, de 02 de março de 2021.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2021/239898.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Nivaldo da Silva Ferreira, matrícula nº 57192830/1, ocupante do cargo de Motorista, que viajará, no dia 12/03/2021, a fim de conduzir o servidor da equipe técnica desta Auditoria Geral do Estado na vistoria técnica na obra da ponte em concreto armado sobre o Rio Meruú, localizada na Rodovia PA 151, zona rural do município de Igarapé Miri-PA, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 633865

Portaria AGE Nº 019/2021-GAB, de 02 de março de 2021.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2021/239701.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/4, ocupante do cargo de Gerente, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no dia 12/03/2021, a fim de realizar a vistoria técnica na obra da ponte em concreto armado sobre o Rio Meruú, localizada na Rodovia PA 151, zona rural do município de Igarapé Miri-PA, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 633864

FÉRIAS

Portaria AGE Nº 021/2021-GAB, de 05 de março de 2021.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2021/247295.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor Renato Rômulo Figueira Almeida, matrícula nº 55588528/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Auditoria Geral do Estado, no

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 026/2021-GVG DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	26 a 28/02/2021	03 (alimentação) 02 (pousada)
CB PM Alexandre José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	26 a 28/02/2021	03 (alimentação) 02 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 633957